

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ



Portaria GPME nº 044/2016

Esperantina, 18 de março de 2016.

Dispõe sobre redução de carga horária dos professores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e especialmente em conformidade com a Lei nº 859/93;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de carga horária aos professores do quadro efetivo do município de Esperantina-Piauí, com direito a redução de 25% (vinte e cinco por cento), relacionados na lista anexa, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

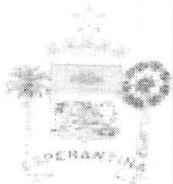
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se; Cientifique - se e Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezesseis.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ



Lista anexo da Portaria nº 044

Ord.	Mat.	Nome
01	378	Francisca Maria Carvalho Bruno
02	410	Haroldo de Araujo Barros
03	3028	Jose Ribamar Alves da Cunha
04	441	Luiz Pinto Santos
05	113210	Maria do Rosário de F. do Vale Carvalho

A